

São Paulo, 29 de Janeiro de 2015

**Srs. Pais e alunos,**

Informamos que o uso do uniforme completo tornar-se-á obrigatório a partir do dia **09/02**. A prorrogação da data deve-se ao fato da malharia não ter disponibilidade de alguns modelos e/ou numeração.

Pedimos a gentileza de não usarem roupas coloridas, decotadas e/ou não condizentes ao ambiente escolar, inclusive o uniforme da equipe de futsal (uso somente em treinamentos e jogos). Os alunos deverão vestir camiseta branca, preta ou cinza (básica) e calça ou bermuda de cores escuras (preta ou azul marinho).

Obs: Os alunos que já estudavam conosco em 2014 deverão vir uniformizados. Caso não sigam tal regra, o aluno voltará para casa após ciência da família. Não falta do uniforme necessitará da aquisição de um novo, favor informar a secretaria por escrito.

Agradecemos a colaboração,

**Luana de Abreu**

**Vice Diretora**